

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

MUNICÍPIO

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal realizará a festa popular em homenagem aos 58 (cinquenta e oito) anos de emancipação política do município nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2019,

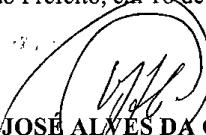
DECRETA:

Art. 1º O expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso no dia 21 de outubro de 2019, ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admite interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao indicado no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que pertine à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2019.


JOSE ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ/MF nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio/BA | Telefone: (75) 3237-2133
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
77D203A9C01DF58B8EB774B28CF897BA